



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045/2023 – 03/08/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor José Weber Freire Macedo.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Weber Freire Macedo**, natural da Cidade de Dourado/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área da educação, como professor universitário e o primeiro Reitor da Univasf.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

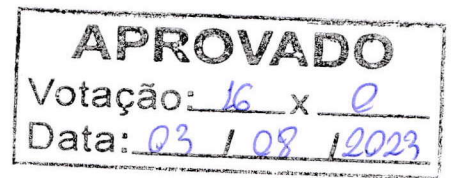
**Autor:** Diogo Silva Hoffmann.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.08.31 09:46:18  
-03'00'  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente



1045



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2023 - 14/06/2023**

**Autor:** Diogo Silva Hoffmann

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor José Weber Freire Macedo, natural da Cidade de Dourado/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação, como professor universitário e o primeiro reitor da UNIVASF.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Excelências,

O Professor JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO é graduado em Psicologia pela FEB - Bauru - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1973), mestrado em Psicologia do Trabalho e Organizacional pelo Stevens Institute of Technology (1976) - USA, e doutorado em Administração Social - bolsista da CAPES - pela University of Wales College of Cardiff (1990) - Grã-Bretanha.

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) por dois mandatos de 19/01/1996 a 19/01/2004. Nomeado pelo Ministério da Educação, em 2004,



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN**

---

como Gestor da implantação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), tendo sido eleito Reitor, da mesma, por dois mandatos de 03/01/2005 a 14/11/2011, com a implantação definitiva da UNIVASF em camping diversos nos Estados de Pernambuco, Bahia e Piauí, assim como dos principais cursos, prédios e laboratórios.

Aposentou-se em 2011, tendo acompanhado sua família para residir, em São Roque/SP. Foi eleito no final de 2016, como vice-prefeito, exercendo também o cargo de Secretário de Educação da cidade de São Roque de 2017 a 2019.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2023.

  
**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
**VEREADOR**

erf

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/23 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO.

**AUTOR:** DIOGO SILVA HOFFMANN

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor José Weber Freire Macedo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 agosto de 2023.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/2023 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO.  
**AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN**  
**RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor José Weber Freire Macedo, natural da cidade de Dourado/SP, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação, como professor universitário e o primeiro reitor da UNIVASF.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO